



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 34/2026

Nomeia o servidor Vagner Rafael Vaz para ocupar a Função de Confiança de Diretor Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Vagner Rafael Vaz, matrícula nº 131, inscrito no CPF sob nº XXX.185.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, para ocupar a Função de Confiança de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo FC-1, nos termos do art. 9º da Lei nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função de Confiança passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 12 dias do mês de março de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:614577791**
53
DIONIZIO APARECIDO VIARO

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla vS, OU=27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.03.12 17:27:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

[Assinado digitalmente]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 34/2026

Nomeia o servidor Wagner Rafael Vaz para ocupar a Função de Confiança de Diretor Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Wagner Rafael Vaz, matrícula nº 131, inscrito no CPF sob nº XXX.185.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, para ocupar a Função de Confiança de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo FC-1, nos termos do art. 9º da Lei nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função de Confiança passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 12 dias do mês de março de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:6D0F5A20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2026. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>